



PORTARIA N.º 350 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR SR. FLAVIO CARAZZATO, LOTADO NO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1(um) dia de licença para tratamento de saúde a partir de 04 de setembro de 2023, ao Servidor Sr. Flávio Carazzato, matrícula nº 043, lotado no cargo de Contador da Câmara Municipal de Fernão.

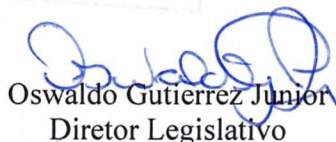
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

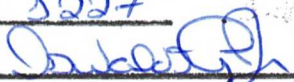
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2023.


Josiel Cândido Negrão
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão – Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 06/09/2023
EDIÇÃO Nº 1227

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo